Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Barro Alto - Bahia realizada no dia doze do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua Miguel Marques de Almeida, 02, Centro, nesta Cidade de Barro Alto – Bahia. As dezoito horas e trinta minutos reuniram-se para realização da presente Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Flezio de Souza Santos, todos os Edis que compõem o Poder Legislativo deste Município. O Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do Povo, declarou aberta a Sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais e demais pessoas que fazem parte do auditório. Em ato continuo, o Senhor Presidente solicita a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida foi aprovada e assinada, leitura da Pauta e Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis para uso de pequeno expediente. Assim, o Vereador Carlos Luciano Novais de Souza, teceu comentários sobre a falta de medicamentos na farmácia básica do município afirmando que a população que necessita do uso constante de medicamentos e que vinha sendo atendidos, agora clama pela necessidade do pronto atendimento. Na oportunidade relata ainda sobre os gatos de energia, lembrando que em sessão anterior o mesmo elogiou o Prefeito Municipal pela atitude de cortar as energias de uso indevido por particulares das energias de órgãos públicos. Porém é notório que ainda existe alguns pontos de energia sendo utilizados, sugerindo que sejam tomadas as devidas providências. Ainda comentou sobre a distribuição de água através dos carros pipas, que precisa ser melhor distribuído de acordo a real necessidade do povo e cita exemplo do Povoado de Lagoa do Cipó, onde a população reclama de acordo a forma de distribuição da água, caracterizando perseguição política, conforme as unidades que estão sendo atendidas. O Vereador Leonardo Bispo Silvino reforça as palavras do Vereador Carlos Luciano e relata ainda sobre os dias de atendimento na Unidade Básica de Saúde do Povoado de Formosa que antes eram 05 dias de atendimento e atualmente os atendimentos foram reduzidos para 03 dias na semana. O Vereador Felipe Calazans Rodrigues, no uso da palavra, afirma que o papel do Vereador é legislar observando as possíveis falhas solicitando os devidos esclarecimentos por parte do Gestor e Secretários. Que o Legislativo possa apontar os erros e ajudar o Executivo a solucionar os memos em prol da população. O Vereador Edmarcos Miranda comentou sobre a distribuição de medicamentos pela Farmácia Básica, afirmando que ele como representante do povo não tem problemas e que chega a receber semanalmente uma quantidade de aproximadamente de 20 a 30 receitas de um único remédio – risperidona como exemplo e que sente-se satisfeito com o pronto atendimento pela Farmácia Básica. O Vereador Almi Lourenço dos Santos, demonstrou também preocupação quanto a forma de distribuição de água através da operação carro pipa e solicita cuidado por parte da secretaria competente ao selecionar os beneficiários. Por fim, ainda no pequeno expediente, os Edis de bancada de oposição teceram comentários sobre a real situação da casa de apoio a saúde em Salvador, conforme relatos de pessoas que usam do espaço para o tratamento de saúde, afirmando que o mesmo não oferece boas condições, principalmente no que diz respeito a climatização do ambiente, cômodos pequenos e alimentação que é servida no café da manhã e no jantar. Após os devidos comentários chegou a conclusão de convocar a Secretária de Saúde para prestar os

devidos esclarecimentos sobre a saúde do Município. Em ato continuo, colocou-se em discussão e votação as **Indicações Legislativas 008 e 009 / 2025** de autoria do Vereador Carlos Luciano Novais de Souza, que indica ao Prefeito Municipal, o Senhor Evilazio Joaquim de Oliveira conforme segue: **Indicações Legislativas 008** - Indica a URGENTE NECESSIDADE de instalação de Câmeras de segurança / monitoramento na Sede deste Município de Barro Alto – Bahia; **Indicações Legislativas 008** – Indica a URGENTE NECESSIDADE de providenciar a limpeza nas margens do Rio Jacaré, conhecido popularmente como Vereda Romão Gramacho, em todo seu entorno que fica localizado na Sede deste Município, principalmente em pontos estratégicos como: Paredão dos Tapuias, Lambedouro, Recanto, Jatobá, Passagem, Poço da Palha, Pedra Pintada, Poço Vermelho, entre outros. **Indicação Legislativa 010 / 2025** de autoria do Vereador Felipe Calazans Rodrigues que indica ao Prefeito Municipal a aquisição de bombas submersas para poços artesianos dentro do município visando garantir o abastecimento contínuo e eficiente de água às comunidades rurais e urbanas; **Indicação Legislativa 011 / 2025** – de autoria do Vereador Ronaldo Martins da Silva que indica ao Prefeito Municipal com cópia para Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de implantar e implementar duas Farmácias Básicas, sendo uma no Distrito de Gameleira e outra no Distrito de Lagoa Funda neste Município de Barro Alto – Bahia; **Indicação Legislativa 011 / 2025** – Indica ao Prefeito Municipal, com cópia para Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de aquisição de macacão e luva para apicultura profissional a ser utilizado pelos Agentes Comunitários de Saúde neste Município de Barro Alto – Bahia. Após as apresentações das mencionadas indicações e os devidos comentários, todos os Edis opinaram e votaram favoráveis. O Senhor Presidente franqueou a palavra ao Vereador Ronaldo Martins, que teceu comentários sobre a importância das filiais da Farmácia Básica nos distritos de Gameleira e Lagoa Funda e na oportunidade relata sobre a casa de apoio a saúde em Salvador, afirmando que ao ser ver a casa tem condições de acolhimento aos usuários faltando apenas alguns ajustes na estrutura do imóvel, afirma ainda que ele foi um dos incentivadores para aquisição do aluguel pelo Executivo Municipal da referida casa de apoio a saúde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus e a favor do povo, declarou encerrada a Sessão e para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada. Barro Alto, Bahia, em 12 de fevereiro de 2025.